



27309781

08084.005021/2023-45



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva

RELATÓRIO FINAL

Nº 3/2024/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE

Processo:	08084.005021/2023-45
Assunto:	Pregão Eletrônico nº 11/2023
Interessados:	Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de procedimento licitatório visando a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio administrativo, com execução realizada mediante alocação, pela contratada, de empregados em regime de mão de obra com dedicação exclusiva, para os cargos de Recepcionista, Apoio Administrativo Nível I, Almoxarifes, Carregadores e Encarregado (Grupo 1) e Assistente Administrativo, Secretário Executivo, Secretário Executivo Bilingue, Técnico em Secretariado e Motoristas Executivos (Grupo 2), na cidade de Brasília/DF, com disponibilização de solução tecnológica para fiscalização e gestão contratual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 11/2023.

2. FASE INTERNA

2.1. Por meio do Despacho 50 (SEI nº 25058788), datado de 09/08/2023, deu-se início ao processo administrativo, sendo juntados os seguintes artefatos referentes ao planejamento da contratação:

- 2.1.1. Documento de Formalização da Demanda (SEI nº 25054635);
- 2.1.2. Portaria de designação da equipe de planejamento da contratação (SEI nº 25074827);
- 2.1.3. Comprovante de inclusão da demanda no PCA 2023 (SEI nº 25591368);
- 2.1.4. Declaração Adequação Planejamento Estratégico MJSP SEPAC (SEI nº 25092798);
- 2.1.5. Mapa de Risco SEPAC (SEI nº 25094159)
- 2.1.6. Estudo Técnico Preliminar 33/2023 (SEI nº 25147481).

2.2. Em 17/08/2023, por meio da Nota Técnica 53 (SEI nº 25094083), a unidade demandante encaminha os autos do presente processo à Coordenação Geral de Licitações e Contratos (CGL) para providências quanto ao prosseguimento da contratação. Diante disso, a primeira versão do Termo de Referência SEPAC (SEI nº 25093831) e seus anexos (SEI nº 25093842, 25093869, 25093891, 25093913, 25093920, 25093926, 25093931, 25121831, 25094025, 25094062), juntamente com os documentos relativos à pesquisa de preços (SEI nº 25120389, 25118393, 25092409) seguiram às unidades que compõem a CGL para análise.

2.3. Nesse sentido, foram feitas as análises do Termo de Referência (SEI nº 25147440, 25150655 e 25144619) pelas Coordenações que compõem a CGL, não sendo identificados ajustes a serem realizados pela área demandante.

2.4. No que se refere à pesquisa de preços, a Divisão da Conformidade da Pesquisa de Preços (DICPP), após apreciação, atestou a conformidade da pesquisa, nos termos do documento SEI nº 25151504.

2.5. Inicialmente o valor total estimado para a contratação, considerando a demanda do órgão gerenciador e dos órgãos participantes foi de R\$ 157.515.171,90 (cento e cinquenta e sete milhões, quinhentos e quinze mil cento e setenta e um reais e noventa centavos), conforme item 24.4.4. Para fazer frente às despesas previstas para o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) - órgão gerenciador para o período de 12 (doze) meses, foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária 86 (SEI nº 25216749) no valor de R\$ 31.456.297,56 (trinta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

2.6. Seguidamente, foi elaborada a Minuta de Edital DILIC (SEI nº 25259189) e a Minuta Ata de Registro de Preços (SEI nº 25271546), acompanhadas dos modelos padronizados da Advocacia Geral da União, conforme Declaração de Utilização de Modelos AGU/MGI DILIC (SEI nº 25269808) e Declaração de Utilização de Modelos AGU/MGI DILIC (SEI nº 25276391). Na ocasião, foram juntadas também a Portaria Pregoeiro e Equipe de Apoio (SEI nº 25259077), a Lista AGU - Contratação de Serviços (8.666/93) DILIC (SEI nº 25269943) e o Comprovante Divulgação IRP 03/2023 (SEI nº 25293473).

2.7. A Minuta de Contrato DICON (SEI nº 25281104), juntamente com a Declaração de Utilização de Modelos AGU/MGI DICON (SEI nº 25271183), foram elaboradas e acostadas nos termos do Despacho 415 (SEI nº 25282694).

2.8. Em 25/08/2023, por meio da Solicitação de Análise Jurídica (SEI nº 25292314) e do Ofício 1524 (SEI nº 25297277), os autos seguiram à Consultoria Jurídica (CONJUR) desta Pasta para análise e emissão de parecer. Do mesmo modo, os autos foram enviados à Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) para apreciação, consoante Ofício 1550 (SEI nº 25346526).

2.9. Mediante a Nota Técnica 43 (SEI nº 25567918), a AECI, considerando a regularidade dos atos praticados, manifesta-se favorável ao prosseguimento da contratação, desde que observados os apontamentos indicados no item 3.1. Por seu turno, a Consultoria Jurídica emitiu o Parecer n. 277/2023/CGCOM/SCGP/CGU/AGU (SEI nº 25503530) e Despachos de Aprovação (SEI nº 25503556 e 25503565), os quais também concluiu pelo prosseguimento da contratação, desde que atendidas as recomendações lançadas ao longo daquela manifestação, especialmente as indicadas nos itens 28, 45, 46, 67, 72, 74, 119, 135, 147, 148, 159, 162, 165, 171 a 173 e 177.

2.10. Em atenção às recomendações jurídicas e aos apontamentos do órgão de controle interno, a área demandante manifesta-se, por meio da Nota Técnica 67 (SEI nº 25666320), apresentando a última versão do Termo de Referência SEPAC (SEI nº 25593844). A unidade demandante indica, também, a promoção de ajustes nos quantitativos totais previstos para o objeto da contratação, nos termos, a seguir:

11.1. Após a emissão da NOTA TÉCNICA Nº 43/2023/AECI/MJ (SEI nº 25567918), que tratou da análise da instrução processual realizada pela Assessoria Especial de Controle Interno desta Pasta, e sugeriu a revisão e complementação do mapa de gerenciamentos dos riscos relacionados ao objeto da contratação, verificou-se a necessidade de se complementar as ações preventivas voltadas à mitigação dos riscos relacionados ao subdimensionamento e/ou superdimensionamento da demanda, o que tornou necessário adequar a quantidade dos postos de trabalho que serão contratados aos quantitativos atualmente praticados nos Contratos nº 50/2022 (SEI nº 18429197) e nº 44/2019 (SEI nº 10529309), conforme quantitativos explicitados no item 4.2 e subitens deste expediente.

11.2. Ressalta-se que essa adequação encontra esteio na recomendação contida no parágrafo 67 do Parecer AGU nº 00149/2022/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (SEI nº 17340162), que recomenda que a definição do quantitativo se dê com base no histórico de consumo do contrato anterior e na necessidade de substituição dos serviços atualmente disponíveis, e está em consonância com as diretrizes estabelecidas no Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação da AGU/MGI (pág. 25 do guia):

(..)

11.3. Além disso, os quantitativos estimados para os Órgãos Participantes foram compatibilizados com as quantidades registradas na IRP nº 03/2023 e, tendo em vista que não houve nenhum interesse para o item 11 da contratação (Secretário Executivo Bilingue com adicional de periculosidade), foi feita a exclusão desse item no Termo de Referência.

2.11. Assim, após a compatibilização das quantidades estimadas para os órgãos participantes e a adequação da estimativa prevista para o MJSP, nos termos indicados acima, o valor total da contratação (órgão gerenciador e órgãos participantes) para o período de 12 (doze) meses ficou estimado em **R\$ 153.309.656,10 (cento e cinquenta e três milhões, trezentos e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)**, conforme item 24.1. do Termo de Referência (SEI nº 25593844).

2.12. No que se refere às **despesas previstas para o MJSP, o valor final previsto ficou em R\$ 33.252.403,56 (trinta e três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e três reais e cinquenta e seis centavos)**, como assinalado no item 1.2.0.1 do Termo de Referência (SEI nº 25593844). Assim, para fins de complementação dos valores já previstos na Declaração de Disponibilidade Orçamentária 86 (SEI nº 25216749) foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária 110 (SEI nº 25711708), no valor de R\$ 1.796.106,00 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil cento e seis reais).

2.13. No que tange à Minuta de Contrato, a CCONT apresenta a última versão sob SEI nº 25691282 e informa que não há ajustes a serem realizados no âmbito das competências da Coordenação de Contratos, nos termos do Despacho 469 (SEI nº 25654157).

2.14. As recomendações afetas a esta Coordenação de Procedimentos Licitatórios (COPLI), apontadas tanto pela CONJUR quanto pela AECI, foram devidamente atendidas e/ou justificadas nos termos da Nota Técnica 61 (SEI nº 25686182).

2.15. Isto posto, em 10/10/2023, por meio do documento SEI nº 25705907, a Coordenadora Geral de Licitações e Contratos autoriza a deflagração do Pregão Eletrônico nº 11/2023, sendo acostado aos autos o Edital consolidado e apto à publicação (SEI nº 25755696).

3. FASE EXTERNA

3.1. O Aviso de Licitação Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2023 foi publicado no Diário Oficial da União (SEI nº 25765545) e no sítio eletrônico do MJSP (SEI nº 25766336) no dia 17/10/2023, com data de abertura das propostas marcada para o dia 27/10/2023, às 10h.

3.2. No período que antecede a abertura da sessão pública foram apresentados 7 (sete) pedidos de esclarecimentos (SEI nº 25786769, 25789679, 25792749, 25823484, 25830655, 25843144 e 25844812) e 1 (um) pedido de impugnação ao edital (SEI nº 25844776), cujas respostas foram publicadas tempestivamente no sistema Comprasnet (SEI nº 25820058, 25834720, 25869416, 25869424, 2586943e 25844958). Nesse sentido, registra-se que foi acatado o referido pedido de impugnação, nos termos da Resposta ao Pedido de Impugnação nº 01 (25844958).

3.3. Em ato contínuo, sanada as inconsistências, o Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2023 foi republicado (SEI nº 25851802), com a nova data de abertura da sessão pública agendada para o dia 08/11/2023, às 10h. O aviso de adiamento foi publicado no Diário Oficial da União no dia 25/10/2023 (SEI nº 25863197). Nesse ínterim, foram apresentados mais 3 (três) pedidos de esclarecimentos (SEI nº 25859969, 25999681 e 26034074) e 2 (dois) pedidos de Impugnação ao Edital (SEI nº 25858058 e 26010775). Todos os esclarecimentos e impugnações foram devidamente respondidos e inseridos no sistema comprasnet.gov.br conforme SEI nº 25999764, 26028495, 26044119, 25887725 e 27315643.

3.4. No dia e horário designados, a sessão pública foi aberta. Após a conclusão da etapa de lances restaram classificados os fornecedores conforme ordem de classificação apresentadas nas listas de classificação - PE 11/2023, para o GRUPO 1 (SEI nº 26092345) e para o GRUPO 2 (SEI nº 26092360).

3.5. Apresenta-se, abaixo, tabelas com os resumos das convocações das licitantes para **GRUPOS 1 e 2**, e dos eventos ocorridos para cada grupo:

GRUPO 1					
Ordem de Classificação	Licitante Convocada	CNPJ	Lance Ofertado	Proposta	Diligência
1ª	RENOVAR ENGENHARIA LTDA LTDA	07.474.287/0001-30	R\$ 1.842.896,79	*	*
2ª	GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	12.531.678/0001-80	R\$ 1.925.512,56	*	*
3ª	GOLDEN CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA LTDA	10.565.121/0001-34	R\$ 45.234.980,00	26094634	*
4ª	GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA	73.509.440/0001-42	R\$ 45.246.669,00	26120865	*
5ª	LSL – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	05.483.831/0001-85	R\$ 47.403.531,00	*	*
6ª	BS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	03.655.231/0001-21	R\$ 47.656.293,00	26143421	26198028, 26197976, 26199969, 26244810, 26257832, 26274294, 26286256, 26300631, 26311691, 26269419
7ª	INTERATIVA FACILITIES LTDA	05.058.935/0001-42	R\$ 47.999.074,80	26507473	26523248, 26525354
8ª	RCS TECNOLOGIA	08.220.952/0001-22	R\$ 48.835.832,70	26863540	26631580, 26646121, 26812446, 26812488

GRUPO 2						
Ordem de Classificação	Licitante Convocada	CNPJ	Lance Ofertado	Proposta SEI nº	Diligências	Ocorrência
1ª	RENOVAR ENGENHARIA LTDA LTDA	07.474.287/0001-30	R\$ 3.015.101,11	*	*	Desclassificada por apresentar proposta com valc manifestamente inexequíveis.
2ª	GOLDEN CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA LTDA	10.565.121/0001-34	R\$ 79.038.934,00	26094668	*	Nota Técnica 80 (SEI nº 26099)
3ª	GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA	73.509.440/0001-42	R\$ 79.047.390,90	26120900	*	Nota Técnica 82 (SEI nº 26121)
4ª	BS TECNOLOGIA E	03.655.231/0001-21	R\$ 80.912.928,00	26143518	26198028, 26197976, 26199969, 26244810, 26257832, 26257801, 26274294, 26286256, 26300631, 26311691, 26269419	item 10.17 do Edital - Parecer 00434/2023/CGCOM/SCGP/C

GRUPO 2

	SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL					(SEI nº 26475966)
5ª	RCS TECNOLOGIA	08.220.952/0001-22	R\$ 81.186.712,80	26863559	26631580, 26646121, 26812446, 26812488	Nota Técnica 6 (SEI nº 268168)

3.6. Em 31/01/2024, com esteio nas análises empreendidas pela área demandante, a pregoeira concluiu pela aceitabilidade das propostas e pela habilitação da licitante **RCS Tecnologia LTDA** - CNPJ nº 08.220.952/0001-22, para o GRUPO 1 e GRUPO 2, nos termos da Nota Técnica 6 (SEI nº 26837513).

3.7. Em seguida, foi **aberto o prazo para intenção de recurso, sendo registradas 3 (três) manifestações:**

SERVISET TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA, CNPJ nº 24.054.324/0001-70 (SEI nº 26870605)

Manifestamos intenção de recorrer contra a decisão desta Comissão que declarou a empresa RCS TECNOLOGIA habilitada, em virtude de divergências contidas nos atestados de capacidade técnica. As razões serão consubstanciadas em Recurso próprio. Assim, intenções tempestivas e motivadas não são passíveis de recusa, vide Acórdão 339/2010-TCU.

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 73.509.440/0001-42 (SEI nº 26870618)

Manifestamos intenção de recorrer contra a decisão desta Comissão que declarou a empresa RCS TECNOLOGIA habilitada, em virtude de divergências contidas nos atestados de capacidade técnica. As razões serão consubstanciadas em Recurso próprio. Assim, intenções tempestivas e motivadas não são passíveis de recusa, vide Acórdão 339/2010-TCU.

R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.162.311/0001-73 9 (SEI nº 26870639)

Manifestamos intenção de recorrer contra a decisão desta Comissão que declarou a empresa RCS TECNOLOGIA habilitada, em virtude de divergências contidas nos atestados de capacidade técnica. As razões serão consubstanciadas em Recurso próprio. Assim, intenções tempestivas e motivadas não são passíveis de recusa, vide Acórdão 339/2010-TCU.

3.8. Dentro dos prazos legais estabelecidos (SEI nº 26870692), as empresas Recorrentes inseriram no sistema *Comprasnet* suas razões recursais (SEI nº 26917238, 26917245 e 26917258). Por sua vez, a licitante Recorrida apresentou tempestivamente suas contrarrazões acostadas aos autos sob SEI nº 26957242, 26957365 e 26957387.

3.9. Em 20/02/2024, esta Pregoeira, com respaldo na Nota Técnica 9 (SEI nº 27001196), decidiu pela procedência parcial do Recurso interposto pela empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.509.440/0001-42, para o GRUPO 2, nos termos da Decisão 3 (SEI nº 26982691). Quanto aos recursos impetrados pelas licitantes **SERVISET TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA**, CNPJ nº 24.054.324/0001-70 e **R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 11.162.311/0001-73, esta Pregoeira, com fundamento na Nota Técnica 79 (SEI nº 18148919), decidiu-se pela improcedência de ambos, nos termos da Decisão 1 (SEI nº 26962722) e da Decisão 2 (SEI nº 26981951).

3.10. Diante da **procedência parcial do recurso interposto pela licitante GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA**, em 22/02/2024, procedeu-se ao retorno de fase e a realização de novas análises para o **GRUPO 2**, que ocorreram nos termos descritos abaixo:

GRUPO 2

Ordem de Classificação	Licitante Convocada	CNPJ	Lance Ofertado	Proposta SEI nº	Diligências
1ª	RENOVAR ENGENHARIA LTDA LTDA	07.474.287/0001-30	R\$ 3.015.101,11	*	*
2ª	GOLDEN CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA LTDA	10.565.121/0001-34	R\$ 79.038.934,00	26094668	*
3ª	GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA	73.509.440/0001-42	R\$ 79.047.390,90	26120900	26967054, 26988434, 26988088, 26992004, 27127086736, 27095785, 27095785, 27102962, 27137886, 27137886

3.11. Seguidamente, foi aberto novo prazo para registro da intenção de recurso nos termos do item 12.1 do Edital.

3.12. A licitante **RCS Tecnologia LTDA**, sob CNPJ nº 08.220.952/0001-22, registrou sua intenção em recorrer (SEI nº 27160892).

Declaramos intenção de recurso contra aceitação e habilitação da **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 73.509.440/0001-42, balizados nos princípios da ampla defesa e contraditório assegurados no art 5º, LIV e LV da CF, art 2º da lei nº9784/99 e Acórdão nº339/2010-TCU/Plenário, bem como no descumprimento das orientações constantes dos Acórdãos TCU 2.521/2003 478/2004 e Decisão 69599e art. 172 do RITCU e súmula 222. O inteiro teor será apresentado no recurso.

3.13. Dentro dos prazos legais (SEI nº 27161128), a Recorrente inseriu no sistema *Comprasnet* sua razão recursal SEI nº 27210430). As contrarrazões foram apresentadas tempestivamente pela Recorrida encontrando-se acostada aos autos sob SEI nº 27250273.

3.14. Em 18/03/2024, esta Pregoeira, com respaldo na Nota Técnica 16 (SEI nº 27250069), decidiu pela improcedência do Recurso interposto pela empresa **RCS Tecnologia LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 08.220.952/0001-22, para o GRUPO 2, nos termos da Decisão 4 (SEI nº 27262259) e Informação complementar sob SEI nº 27310480.

3.15. Por sua vez, a autoridade superior, por meio da Decisão 4 (SEI nº 27309253), acompanhou a decisão da Pregoeira negando provimento ao recursos interposto.

3.16. Posto isso, o resultado final da licitação restou assim configurado:

Grupo	Fornecedor	CNPJ	Proposta Final
1	RCS TECNOLOGIA	08.220.952/0001-22	R\$ 48.835.832,70
2	GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA	73.509.440/0001-42	R\$ 79.047.390,90

3.17. Cumpre informar que se encontram acostados aos autos a Ata de Realização do PE nº 11/2023 (SEI nº 26870575), Ata de Realização de Pregão Complementar do PE nº 11/2023 (SEI nº 27160390) e Resultado por Fornecedor PE nº 11/2023 (SEI nº 27160661).

4. DA CONDUTA DAS LICITANTES

4.1. Não se verificou durante a fase externa nenhuma conduta por parte das licitantes passível de sanção.

5. DA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO

5.1. Segue quadro resumo referente à redução de valores alcançados no certame:

GRUPO	ITEM	CATEGORIA	QUANTIDADE	Valor do posto (A)	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO: valor do posto pelo período de 30 meses (AX30)	Valor Total do Serviço	VALOR PROPOSTA (SEI nº 26863540)- Valor Proposto por Empregado (B)	VALOR PROPOSTA (SEI nº 26863540) - valor do posto pelo período de 30 meses (BX30)	VALOR PROPOSTA (SEI nº 26863540) - Valor Total do Serviço	ECONOMICIDADE (R\$)
1	Item 01	Recepcionista	30	6.035,11	R\$ 181.053,30	R\$ 181.053,30	R\$ 5.076,90	R\$ 152.307,00	R\$ 152.307,00	28.746,30
	Item 02	Apoio Administrativo Nível I	215	7.129,47	R\$ 213.884,10	R\$ 1.532.836,05	R\$ 6.054,58	R\$ 181.637,40	R\$ 1.301.734,70	32.246,70
	Item 03	Almoxarife	17	6.027,23	R\$ 180.816,90	R\$ 102.462,91	R\$ 5.077,99	R\$ 152.339,70	R\$ 86.325,83	28.411,20
	Item 04	Carregador	20	4.524,47	R\$ 135.734,10	R\$ 90.489,40	R\$ 3.587,66	R\$ 107.629,80	R\$ 71.753,20	28.104,30
	Item 05	Encarregado	2	9.335,45	R\$ 280.063,50	R\$ 18.670,90	R\$ 7.870,18	R\$ 236.105,40	R\$ 15.740,36	43.958,10
Valor mensal do grupo						R\$ 1.925.512,56			R\$ 1.627.861,09	
Valor anual (12 meses)						R\$ 23.106.150,72			R\$ 19.534.333,08	
Valor Global (30 meses)						R\$ 57.765.376,80			R\$ 48.835.832,70	

GRUPO	ITEM	CATEGORIA	QUANTIDADE	Valor do posto (A)	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO: valor do posto pelo período de 30 meses	Valor Total do Serviço	VALOR PROPOSTA (SEI nº 27115107)- Valor Proposto por Empregado (B)	VALOR PROPOSTA (SEI nº 27115107) - valor do posto pelo período de 30 meses (BX30)	VALOR PROPOSTA (SEI nº 27115107) - Valor Total do Serviço	ECONOMICIDADE (R\$)
2	Item 06	Assistente Administrativo	219	5.987,02	R\$ 179.610,60	R\$ 1.311.157,38	R\$ 4.900,00	R\$ 147.000,00	R\$ 1.073.100,00	32.610,60
	Item 07	Assistente Administrativo (adicional de insalubridade)	5	6.555,83	R\$ 196.674,90	R\$ 32.779,15	R\$ 5.266,63	R\$ 157.998,90	R\$ 26.333,15	38.676,00
	Item 08	Assistente Administrativo (adicional de periculosidade)	25	7.433,68	R\$ 223.010,40	R\$ 185.842,00	R\$ 6.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 150.000,00	43.010,40
	Item 09	Secretário Executivo	42	12.697,27	R\$ 380.918,10	R\$ 533.285,34	R\$ 11.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 462.000,00	50.918,10
	Item 10	Secretário Executivo Bilingue	11	14.177,19	R\$ 425.315,70	R\$ 155.949,09	R\$ 12.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 132.000,00	65.315,70
	Item 11	Técnico em Secretariado	100	6.927,72	R\$ 207.831,60	R\$ 692.772,00	R\$ 5.666,66	R\$ 169.999,80	R\$ 566.666,00	37.831,80
	Item 12	Motorista Executivo	29	8.075,76	R\$ 242.272,80	R\$ 234.197,04	R\$ 6.666,66	R\$ 199.999,80	R\$ 193.333,14	42.273,00
	Item 13	Motorista Executivo (adicional de insalubridade)	1	8.609,39	R\$ 258.281,70	R\$ 8.609,39	R\$ 7.011,63	R\$ 210.348,90	R\$ 7.011,63	47.932,80
Item 14	Motorista Executivo (adicional de periculosidade)	3	10.072,64	R\$ 302.179,20	R\$ 30.217,92	R\$ 8.156,37	R\$ 244.691,10	R\$ 24.469,11	57.488,10	
Valor mensal do grupo						R\$ 3.184.809,31			R\$ 2.634.913,03	
Valor anual (12 meses)						R\$ 38.217.711,72			R\$ 31.618.956,36	
Valor Global (30 meses)						R\$ 95.544.279,30			R\$ 79.047.390,90	

5.2. Conforme detalhamento presentes nas tabelas acima, o valor total estimado para a contratação estava orçado em **R\$ 153.309.656,10 (cento e cinquenta e três milhões, trezentos e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)**. O pregão foi finalizado no valor total de **R\$ 127.883.223,60 (cento e vinte e sete milhões, oitocentos e oitenta e três mil duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**, perfazendo, assim, uma redução de **16,60% (dezesesseis virgula e sessenta por cento)**, o que equivale à **R\$ 25.426.432,50 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Por fim, comunicamos que até o presente momento, inexistem no processo quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências Judiciais ou pendências perante aos órgãos de controle.

6.2. São essas as informações a serem prestadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 11/2023, encaminhamos os autos para **homologação**.

Atenciosamente,

DANIELA MARIA DA SILVEIRA GALVÃO RANSOLIM

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARIA DA SILVEIRA GALVÃO RANSOLIM, Pregoeiro(a)**, em 20/03/2024, às 08:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27309781** e o código CRC **35CCC23A**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.